



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preço para a Contratação de Pessoa jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, pelo período de 12 meses.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2357784.14773310-4489 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201950638A



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUCAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, dispõe da Ata de Registro de Preços Nº 040/2019, que atende a necessidade de Confecção de Uniformes até 18/02/2020, data que encerra sua vigência e, em consequência devem ser tomadas as providências para uma nova Contratação.

A Contratação se faz necessária em razão do Tribunal manter convênios e parcerias com outras instituições que dispensem mão de obra para realizarem trabalhos nas instalações deste Poder, devendo estes estarem devidamente uniformizados, também quando da realização de mutirões e outros eventos em que são necessários que os participantes utilizem camisa alusiva ao evento, pela necessidade de participantes de sessões de júri estarem vestindo pelerines e outras necessidades ora não previstas, e como o Tribunal não dispõe de mão de obra para a confecção e por serem modelos não disponíveis no mercado, deve ser contratada empresa especializada para a confecção destes.

A Contratação será feita através de Registro de Preços, em lote único, por **Menor Preço Global**, pois o parcelamento da solução na contratação dos Serviços de Confecção de Uniformes é vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda economia de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a contratação conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme dita o § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens em lote, em vista a garantir a uniformidade na prestação dos serviços, a economia de escala e o aproveitamento da maior competitividade entre as empresas concorrentes, tornando a elas mais atraente o objeto da licitação.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
 Documento Nº: 2357784.14773310-4489 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201950638A



2. Quantidade de bem / Serviço a ser Contratado

LOTE ÚNICO		
Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
1	Confecção Camisa Social Masculina , em tecido microfibra de seda, com manga longa, bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto, nas cores azul claro, branca e/ou cáqui.	80
2	Confecção Calça Social Masculina em Oxford, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	70
3	Confecção Camisa Social Feminina em tecido microfibra de seda, com manga longa e/ou 3/4, com bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto. Cor a definir	80
4	Confecção Calça Social Feminina em Oxford com elastano, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	70
5	Confecção Jaqueta sem manga em Terbrim, na cor preta e/ou azul marinho, com impressão em serigrafia/policromia, na frente e na costa, duas listras nos ombros, com bolsos, fechamento com zíper, na parte da frente.	200
6	Confecção Jaleco ou Bata em tecido microfibra leve, manga longa e/ou 3/4 com dois bolsos situados às laterais, um bolso à altura do peito, bordado com o nome do servidor e o brasão do TJPA. Cor a definir.	60
7	Confecção Veste Talar tipo Pelerine, gola estilo padre com torçal nas cores branca, azul e/ou vermelho, fechamento com botão de pressão, comprimento na altura da cintura, em cetim de seda, em formato godê, na cor preta.	50
8	Confecção Veste Talar tipo Pelerine, gola redonda com torçal nas cores branca, azul e/ou vermelho, com manga 3/4 e capa sobreposta em formato godê, na altura da cintura, sem fechamento, em Tecido Oxford, na cor preta, com brasão do TJPA e Texto bordado na altura do peito.	20
9	Confecção Toga confeccionada em cetim italiano ou similar, na cor preta, com manga longa e manga curta sobreposta, pala com cordão e pingente.	05
10	Confecção Camisa Polo com manga curta, em malha Piquet, nas cores preta e/ou cáqui, com o brasão do TJPA bordado na altura do peito.	20
11	Confecção Camisa em malha de algodão fio 30.1, com gola careca com acabamento em ribana 0.1, manga curta, com impressão em policromia/serigrafia na frente e na costa, nas cores preta, branca, azul, amarelo, verde e/ou vermelho.	1.000
TOTAL DE ITENS		1.655





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão para início da Prestação de Serviços de Confecção de Uniforme para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, será de 15 (quinze) dias a contar da data de Assinatura do Contrato.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de Apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

4.3. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: **Enio de Oliveira Rebouças**

Matrícula: **42640**



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2357784.14773310-4489 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201950638A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: (91) 3205-3111

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: (91) 3205-3144

E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: (91) 3205-3161

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Belém, 09 de dezembro de 2019.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Documento Nº: 2357784.14773310-4489 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201950638A